CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 JUN. 2024

Câmara Mun. de Gurupi
14 MAIO 2024
LIDO EM PLENÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 25 /2024

APROVADO

AUTOR: Ver. Colemar da Saborelle

Vereadores Coautores: Zezinho da Lafiche, Ivanilson Marinho e Matheus Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 975
DATA: 13 MAIO 2023 HORA: 11:50
Carimbo / Assinatura

Moção de Aplausos ao Militares CB Paulo Rafael da Silva, 1ºSGT Orismar Gomes Tavares pertencentes ao Serviço Operacional-Rádio Patrulha por interceder em situação de asfixia respiratória em uma criança de apenas 2 meses no dia 07/05/2024 na Rua Acerola Bairro Mansões do Cerrado e pelos relevantes serviços de policiamento prestado ao município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A Rádio Patrulha é a modalidade de policiamento ostensivo realizada por um conjunto de homens e materiais (viaturas com rádio), empregados de forma técnica, tática e operacional, em permanente contato com uma central de operações.

Está Central de controle é chamada de COPOM (Central de Operações da Polícia Militar). A central de operações exerce a coordenação e controle para o policiamento ostensivo preventivo e/ou para a atuação de forma repressiva no combate ao crime e contravenções.

Sobre os fatos no dia 07 de maio de 2024 após serem empenhados pelo COPOM 190 que no atendimento relatou que a criança Maria Elyza Ribeiro Pimentel de apenas 2 meses estava com ás vias aéreas respiratórias obstruídas em uma residência localizada na Rua Acerola no Bairro Mansões do Cerrado no município de Gurupi.

Ao se descolarem até a residência os policias se depararam com a mãe da criança, senhora Roberta Barbosa Ribeiro Pimentel com ela nos braços com algo que obstruía suas vias respiratórias e lhe causava asfixia. De imediato, realizamos a manobra de desobstrução das vias aéreas da criança (manobra de Heimlich), sendo administrada com sucesso e a mesma expelindo um liquido pastoso que saia do seu nariz e boca.

Em sequência a criança foi atendida pela equipe do Samu onde liderada pela Dr ª Márcia verificou e confirmou o sucesso da intervenção realizada pela guarnição policial no salvamento da criança Maria Elyza Ribeiro Pimentel.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Colemar da Saborelle, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Colemar da Saborelle
Vereador

Zezinho da Lafiche
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador

Matheus Monteiro
Vereador